



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 058/2026

**TERMO ADITIVO Nº 03 ao (COTRATO Nº 014/2022)**, constante de fls.45/50, Processo Administrativo nº 1041/2022, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e o Sr.**PIERO RAFAELO KRAUSS VILLANI**.

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, ente de Direito Público interno, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal do Gabinete de Estrategia Governamental Sr. **CARLOS MACEDO DA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 04029181-7 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 654.173.567-00, residente Rua Senhor Irineu Machado 159, Jardim Amália, Volta Redonda/RJ, Ordenador de Despesas por delegação de competência, de um lado, e, de outro o proprietário do imóvel, o Sr.**PIERO RAFAELO KRAUSS VILLANI**, RG:50.895.505-1 SSP/SP inscrito no CPF: Nº 021.258.507/02, residente e domiciliado na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima Nº 381, Apt: 1201, Cruzeiro /SP, bairro Regina Célia, CEP: 12705-470, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº03 ao Contrato De Locação De Imóvel**, com base no **Processo Administrativo nº1041/2022**, e que se regerá, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei Federal 8.883/94, e pela Lei Federal nº 8.245/91, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por **24 (vinte e quatro) meses** com **início em 11/02/2026** e **término em 11/02/2028**, conforme documento à fl. 218 e o de acordo manifestado pelo proprietário à fl. 215.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica alterado o **valor unitário mensal** da Locação objeto do presente Termo Aditivo para de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais) (Fl. 218), com validade a partir do presente Termo Aditivo, representando o valor total de **R\$ 456.000,00** (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) para o período do presente Termo Aditivo.

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor do contratado, a conta da **dotação 685605/2026 - 18.01.04.122.2601.8000.3.3.3.9.0.36.00.00.00.1500** através da **NE nº 000116 de 16/01/2026**, fl.213, a importância de **R\$ 37.444,10** (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) ficando o restante para ser empenhado oportunamente.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CLAUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de solicitação do **GEGOV** à fl. 218, anuência do **LOCADOR** à fl. 215, cálculos relativos à solicitação de reajuste de preços conferidos pela CGM à fl. 217, e que encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei nº 8666/1993 e artigos 2º e 3º da lei nº 10.192/01.

**CLAUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

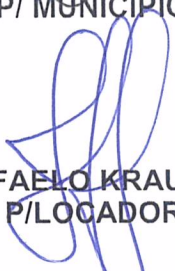
**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

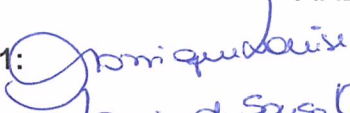
Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2026.

  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
P/ MUNICÍPIO

  
PIERO RAFAEL KRAUSS VILLAN  
P/LOCADOR

ANTONIO FRANCISCO NETO  
FIADOR

TESTEMUNHAS 1:

  
NOME: Monique Laure de Sousa Oliveira  
RG: 27342.8989  
CPF: 143.594.514-99

TESTEMUNHAS 2:

NOME:  
RG:  
CPF:

